



*Câmara Municipal de Natal*

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI  
Nº 450/24  
FOLHA: 05

|                       |                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------|
| <b>PROJETO DE LEI</b> | 450/2024                                        |
| <b>AUTOR(A)</b>       | Vereador Tércio Tinoco                          |
| <b>DESTINO</b>        | Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final |

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 03 de julho de 2024.

  
**José Dário da Silva Junior**  
Assessor Técnico Administrativo  
MAT.: 5412722